

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº002/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12262/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.**

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: Cooperativa de Trabalho e Produção de Catadores de Materiais Recicláveis de Mangaratiba LTDA - COOPMANGARATIBA - CNPJ-MF sob o nº 31.307.582/0001-87

Modalidade: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XXVII

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de COOPERATIVA FORMADA POR CATADORES retirados do antigo lixão, em conformidade ao Artigo 1º, §1º, 10 e 26 todos da Lei 13.305/2010, para OPERAR O GALPÃO DA COLETA SELETIVA, bem como realizar a mão de obra para as atividades de coleta, separação, pesagem e destinação final dos materiais recicláveis coletados das ruas, residências e estabelecimentos comerciais do Município.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) cada, conforme a execução e aprovação dos serviços. O valor foi definido com base do valor utilizado em outros municípios, como Miguel Pereira, Volta Redonda e Biguaçu. De forma a garantir renda mínima legal (salário-mínimo R\$998,00) para os catadores da cooperativa. O valor contratado encontra-se dentro do praticado no mercado. O restante do valor será para manutenção e gastos adicionais da cooperativa.

Prazo: O prazo de vigência da prestação de serviço será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Quanto às possibilidades de prorrogação estas seguirão o conteúdo do art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.